



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 03/2014

15.01.2014

Autoriza a concessão de subvenções sociais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, auxílios e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais, conforme a seguinte especificação:

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho - CNPJ nº 02.375.023/0001-06	Assistência aos Excepcionais	Subvenções Sociais	R\$ 18.000,00
APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Salgado Filho - CNPJ nº 78.677.135/0001-83	Assistência a População	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
Associação da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis - CNPJ nº 00.612.330/0001-38	Promoção da Educação e Assistência ao Produtor Rural	Subvenções Sociais	R\$ 8.000,00

Art. 2º. A concessão de subvenções sociais destinados às entidades sem fins lucrativos somente poderá ser realizada após observadas as seguintes condições:

- I - atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - ter caráter assistencial ou cultural e atender direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, médica e educacional;
- III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Data: 16/01/2014  
 Edição Nº 832  
 Jornal: Tribuna  
 Pág. 11B



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203**

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

**Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

- IV – ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- V – apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2013 por autoridade local;
- VI – comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
- VII – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- VIII – apresentar os certificados de adimplência fiscal;
- IX – apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
- X – celebrar o respectivo convênio;
- XI – existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 4º. A concessão de ajuda financeira a título de subvenções sociais ou auxílios fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos pela entidade concedente do recurso.

Art. 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a título de subvenções sociais e auxílios, submeter-se-ão à fiscalização da Entidade concedente, através do envio da prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 6º. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 7º. Aplicam-se à concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições as normas estabelecidas no artigo 116 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 15 de janeiro de 2014.

**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Data: 16 / 01 / 2014  
Edição Nº 839  
Jornal: TRIBUNA  
Pag 118 ... Página 2 de 2